



ATA DE REUNIÃO

DATA: 16/5/2025 (sexta-feira) HORA INÍCIO: 14h30 HORA TÉRMINO: 15h30

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

Pauta:

Apresentação dos resultados do PLS 2024
Deliberação sobre novo indicador: Ações de Cidadania
Discussão sobre metas de 2025
Revisão do PLS 2021–2026
Encaminhamentos e encerramento

LOCAL/FERRAMENTA:

Plataforma *teams*

PARTICIPANTES:

Nome	Área
Juiz Luis Martius Holanda Bezerra Junior	Presidente da COSUS
Victor Abreu da Silva	SEPG
Clara Coelho Barradas dos Santos	COGES
Andréia Oliveira de Siqueira	COGES
Isabella de Sousa Brito	SEMA
Márcia de Sousa Torres	SEAP
Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira	SEGP
Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior	SETI
Claiton Luiz Correa	SEAMB
Cid Moreira	SEOF
Raimundo Ozias Pinheiro Filho	COTRAN
Reginaldo José da Silva	COTRAN
Gustavo Silva Magalhães	COMAN
Marcelo Diogo Correia Farias	COGIC
Adriana Pereira Machado	COAMA
Neuton Silveira Miranda	NUPMO

ASSUNTOS TRATADOS

Detalhamento da reunião

1. Abertura e Boas-Vindas

O presidente da reunião, Dr. Luis, deu início aos trabalhos destacando a importância da sustentabilidade institucional. Saudou os novos membros da Comissão, com destaque para Carmen (SEGP) e Dr. Tomás (cuja portaria está em tramitação), enfatizando que ambos passarão a compor formalmente a Comissão de Sustentabilidade.

Reforçou que a sustentabilidade envolve valores essenciais para qualquer organização, pública ou privada, e que "chegar ao topo não é o mais difícil — o mais difícil é permanecer lá". Ressaltou que o TJDFT é uma instituição que tradicionalmente alcança elevados padrões de excelência e que essa manutenção requer esforço contínuo.

Lembrou que a sustentabilidade, tanto na dimensão tradicional (ambiental, social e econômica) quanto nas novas abordagens, é fundamental para garantir a perenidade da qualidade institucional, beneficiando inclusive as futuras gerações.

Dr. Luis destacou o papel estratégico da gestão de pessoas e da Secretaria de Saúde na valorização dos servidores e na promoção da qualidade de vida, aspectos indispensáveis para o sucesso das iniciativas sustentáveis.

2. Resultados do PLS 2024

Clara iniciou sua apresentação contextualizando que esta era a primeira reunião de 2025 e que nela seriam tratados os resultados do PLS 2024. Informou que seria apresentado o relatório anual, com todas as metas, indicadores e o resumo das ações

executadas pelas unidades no ano anterior.

Adicionalmente, apresentou a proposta de um novo indicador: Ações de Cidadania. Também foram discutidas as metas de 2025 e a necessária revisão do PLS 2025-2026, em razão das atualizações da Resolução CNJ nº 400/2021.

De acordo com os dados do material de apoio, o grau de cumprimento das metas foi de 94,69%, e o grau de execução das ações foi de 87,52%, o que reflete o comprometimento institucional com a sustentabilidade.

Por outro lado, alguns indicadores não atingiram as metas definidas pelas unidades gestoras. Entre eles destacam-se: copos descartáveis (consumo e gastos), consumo de água, contratos de vigilância armada e desarmada, telefonia fixa e móvel e impressões, que ultrapassaram a meta em 16,9%.

Em relação às ações solidárias, houve redução devido à mudança metodológica introduzida pela Resolução CNJ nº 550/2024.

3. Copos Descartáveis

A meta estabelecida para copos descartáveis não foi alcançada, tanto em termos de gastos quanto de consumo, registrando um excesso de 19,7% em relação à meta de 2024.

As justificativas apresentadas para o não cumprimento da meta foram: aumento do atendimento presencial, realização de eventos como o “Café com Terceirizados” e o atendimento ao público externo, incluindo sessões criminais.

Campanhas de sensibilização já foram realizadas, com afixação de cartazes nos bebedouros. Também foram propostas as seguintes medidas:

- Implementação de projeto-piloto com copos reutilizáveis;
- Monitoramento das unidades com maior consumo;
- Revisão da Portaria de cotas, que atualmente não restringe o consumo externo.

Isabela (SEMA) manifestou preocupação com o acompanhamento histórico do consumo. Informou que todas as ações foram debatidas internamente pela SEMA e que já se avaliou, inclusive, a troca do modelo de copo utilizado. No entanto, o impacto seria mínimo, já que a maior demanda vem do público externo.

Ela informou ainda que, em 2021, o consumo foi de 20 mil copos, e que em 2024 o número caiu para 13 mil copos — o que representa quase 50% de redução.

4. Impressões

Clara abordou o indicador de impressões, informando que houve desvio significativo da meta, com mais de 16% acima do previsto, o que representa aproximadamente 2 milhões de páginas a mais. A meta mensal era de 980 mil páginas e a média real foi de 1.739.739 páginas/mês.

Destacou que é utilizado o Impressômetro, ferramenta de monitoramento por unidade. Verificou-se que 25 unidades foram responsáveis por mais de 80% das impressões, com destaque para os postos e o Núcleo de Distribuição de Mandados.

Em 2025, mais de 224 mil mandados foram fechados, com uma projeção de 400 mil páginas, uma vez que cada mandado exige ao menos duas páginas.

As impressões são feitas em bloco e de forma automática, sem triagem, e as unidades não têm autonomia para filtrar o conteúdo impresso. Não há marcador de cumprimento para mandados que poderiam ser feitos remotamente. O custo tende a aumentar significativamente, o que pode comprometer a economia anteriormente gerada com a renegociação contratual que resultou em redução de 44% no custo monetário.

Claiton informou que a 22ª Vara está entre as unidades que menos emitem mandados, o que resulta em menor demanda de impressão.

Luiz (SETI) relatou que o Impressômetro foi reformulado e hoje está disponível em um painel acessível — embora pouco divulgado. O link foi compartilhado no chat. O painel permite filtros por unidade, mas não identifica o demandante, apenas a impressora. Enfatizou que a autonomia para impressão é alta, o que exige política interna e ações de sensibilização.

Sugeriu:

- Criação de ilhas de impressão;
- Desativação de impressoras subutilizadas, já que mesmo sem uso constante elas geram custo.

Claiton acrescentou que é possível extrair dados da central eletrônica de mandados para identificar as unidades com maior número de expedições. Exemplificou com a Vara da Auditoria Militar e Cartas Precatórias, que envia arquivos em PDF sem fragmentação, o que gera impressões excessivas.

O juiz Luis Martius sugeriu que a Corregedoria visite varas com melhores índices, a fim de colher boas práticas e sensibilizar outras unidades. Também propôs orientar os juízes e setores expedidores sobre a formatação adequada dos documentos anexados aos mandados.

Ressaltou que essas questões estão sob a atribuição da Corregedoria, que deve apurar e orientar sobre o conteúdo efetivamente necessário nos mandados. Mencionou ainda que os postos de mandados não têm como filtrar o conteúdo.

Propôs ação similar à realizada com os Correios no contrato de rastreamento:

levantamento de dados com apoio da TI e das unidades com maior volume, conscientização sobre arquivos desnecessários e pedidos à Corregedoria para filtrar documentos como processos inteiros anexados a citações.

Destacou que o Impressômetro não é um indicador de erro, mas sim uma ferramenta

de atenção, voltada à orientação de ações de controle e mitigação.

Encaminhamento aprovado: a Corregedoria, com apoio da TI e da logística, fará a análise dos dados e adotará medidas educativas e corretivas.

5. Novo Indicador: Ações de Cidadania

Clara apresentou a proposta de criação do indicador Ações de Cidadania, motivada pelas alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 550/2024, que modificou a metodologia de contabilização de ações de solidariedade e criou indicadores específicos para equidade e diversidade.

Com base na definição do glossário do CNJ, sugeriu uma nova categoria de medição para ações sociais com foco em cidadania, sustentabilidade, integridade e diversidade.

Objetivos:

- Reorganizar e dar visibilidade às iniciativas sociais;
- Alinhar o eixo social do ESG público à Resolução CNJ nº 550/2024;
- Permitir dados auditáveis e relatórios mais robustos;
- Substituir os antigos indicadores por uma abordagem mais técnica.

Foram citados como exemplos as visitas escolares ao TJDFT e a criação de um formulário padrão com evidências, para consolidação no relatório anual do PLS.

Clara e Victor destacaram a importância de separar claramente os tipos de ações de solidariedade e cidadania. Ressaltaram que a metodologia do CNJ não contempla todas as ações realizadas e que é fundamental garantir o acompanhamento e a continuidade das iniciativas.

Carmen informou que o tribunal passará a focar em ações voltadas para terceirizados, como a disponibilização de bolsas de pós-graduação para filhos de terceirizados — ação viabilizada pelo TJDFT, ainda que não realizada diretamente por ele. Essa iniciativa está alinhada ao ODS 17 (Parcerias) e ao eixo social do ESG.

Andreia propôs a criação de um banco de voluntários externos, formalmente cadastrados no Tribunal, para possibilitar a contabilização de suas ações de solidariedade.

Silva informou que terceirizados da COTRAN com ensino superior demonstraram interesse em participar do programa de bolsas da SEJUS e solicitou orientações sobre como inscrevê-los ou inscrever seus familiares.

Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade.

6. Metas para 2025

Clara apresentou as metas previstas para o ano de 2025, abrangendo diversos indicadores, entre eles: consumo de água, energia, gestão de resíduos, impressões, papel, qualidade de vida, solidariedade, recepção, reformas e construções, ações de sensibilização, telefonia, veículos e combustível.

Destacou a importância da colaboração entre as secretarias e unidades gestoras na definição dessas metas, que foram construídas com base nos dados do PLS, nas fichas TEAMS e nas contribuições das unidades.

Na sequência, Reginaldo informou que a Administração do Tribunal está apoiando a renovação da frota de veículos para o ano de 2026, com prioridade para modelos híbridos. Mencionou ainda que a instalação de carregadores para veículos elétricos e híbridos está em andamento, com previsão de conclusão nos próximos dias.

Destques por área:

Água e Esgoto

- Meta de consumo: R\$ 79.172,00
- Gasto previsto: R\$ 3.680.000,00

Copos e Águas Envasadas

- Metas ajustadas, com justificativas registradas no material de apoio (ex.: reajuste tarifário e eventos recorrentes).

Aquisições e Contratações Sustentáveis

- Metas atualizadas conforme as diretrizes de sustentabilidade.

Capacitação (Sustentabilidade, Equidade e Diversidade)

- Metas divididas entre os dois temas, com uma leve redução, mas mantendo coerência com o planejamento de ações.

Correios

- Meta mantida no mesmo patamar do ano de 2024.

Energia

- Metas atualizadas.
- Destaque para a injeção de energia na rede por fontes alternativas, como o funcionamento do Fórum de Família, indicando uma transição energética no TJDFT.

Estagiários

- Meta atualizada, considerando o crescimento da demanda por estagiários de nível superior, especialmente em razão da residência jurídica.

Gestão de Resíduos

- Meta de 100% de destinação correta dos resíduos descartados.
- Aguarda-se a conclusão da contratação de consultoria para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme Diretriz Lixo Zero.

Impressões

- Meta mantida praticamente igual à de 2024, mesmo com a economia gerada pelas ilhas de impressão.
- Será necessário esforço redobrado para seu atingimento.

Contratos de empresa e consumo de papel

- Meta aumentada para os contratos, em razão de reajustes contratuais.

Meta reduzida para o consumo de papel, medida positiva do ponto de vista da sustentabilidade.

Qualidade de Vida e Sanidade

Metas mantidas ou ajustadas de acordo com a nova metodologia de contabilização prevista na Resolução CNJ nº 550.

Reformas e Construções

Leve redução nas metas, com foco nas reformas efetivamente previstas no plano de contratos.

Sensibilização à Sustentabilidade

Meta fixada em 40 ações, com expectativa de superação.

Serviços Gráficos

Meta mantida.

Telefonia

Metas atualizadas.

Foi recomendada a análise crítica dos dados de linhas ativas versus necessidade real, conforme já discutido com as áreas técnicas.

Veículos, Combustível e Transporte

Diversos indicadores estão contemplados neste tema.

Inclusão de um novo indicador: **gastos com combustíveis e passagens aéreas**.

Sobre esse novo indicador, Silva informou que a COTRAN não gerencia contratos de passagens, atuando exclusivamente no transporte terrestre, com frota própria e locada. Solicitou que esse indicador seja tratado pela unidade responsável pela gestão do contrato de passagens.

Informou ainda:

A frota atual possui veículos com mais de 12 anos, o que acarreta altos custos de manutenção;

A frota da segunda instância já caminha para seis anos de uso;

A pauta da descarbonização é prioritária, e veículos 100% a combustão não são mais uma opção viável.

Sobre as perspectivas adotadas, relatou que a COTRAN já trabalha com a pauta dos veículos híbridos, com total apoio da Administração. Foi realizado benchmarking com outros órgãos, como o Ministério Público do Trabalho, que atualmente possui 30 veículos híbridos.

Quanto à infraestrutura de apoio, informou que, em até 60 dias, serão instaladas duas estações de carregamento para veículos híbridos e elétricos nos Fóruns de Taguatinga e Águas Claras, sem custo adicional ao TJDFT.

Por fim, foi mencionado que, embora a Resolução CNJ nº 550/2024 traga novos indicadores de equidade e diversidade, ainda não há metas definidas para alguns deles. Um exemplo é o indicador de postos de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que será desenvolvido com o apoio de Carmen e sua equipe. Carmen confirmou que já está trabalhando no instrumento de pesquisa referente ao tema.

Deliberação: As metas para 2025 foram aprovadas.

7. Indicador de Passagens Aéreas

Clara explicou que a responsabilidade pela gestão do contrato de passagens aéreas é da SEMA. A inclusão desse indicador no Plano de Logística Sustentável (PLS) decorre das determinações da Resolução CNJ nº 550/2024, que passou a incorporar o tema ao escopo da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Informou que os dados correspondentes já estão disponíveis no site oficial do Tribunal e também constam do plano de contratações vigente.

Essas informações serão utilizadas para alimentar tanto a Agenda A3P, do Ministério do Meio Ambiente, quanto o novo sistema PLS-JUD, voltado ao monitoramento da sustentabilidade no Judiciário.

8. Revisão do PLS 2021–2026

Considerando as novas metas e as exigências normativas estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 550/2024 e nº 497/2024, o Plano de Logística Sustentável (2021–2026) será submetido a processo de revisão.

Encaminhamento: A proposta de revisão será apresentada na próxima reunião e, posteriormente, publicada no site oficial do TJDFT.

9. Encaminhamentos Finais e Encerramento

Claiton sugeriu a realização de uma campanha de boas práticas, com base nas varas que apresentaram menor volume de impressões, como forma de sensibilizar outras unidades.

Carmen informou que está desenvolvendo uma pesquisa voltada ao novo indicador de equidade, em conformidade com as diretrizes da Resolução CNJ nº 550/2024.

Dr. Luis agradeceu a presença e a participação de todos.

Clara informou que a próxima reunião ocorrerá após a divulgação do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) e do Balanço do Poder Judiciário, ambos elaborados pelo CNJ.

Elaborada por Regina da Cruz Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cecília Da Fonseca Lemes Ferreira**, **Secretário(a)**, em 18/06/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Diogo Correia Farias**, **Coordenador(a)**, em 23/06/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Moreira**, **Secretário(a)**, em 24/06/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior**, **Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 24/06/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4486818** e o código CRC **9B831CBD**.